



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 004/2018, realizada em 5 de  
2 abril de 2018, sob a presidência do Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga –  
3 CRMV-ES nº. 059. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do  
4 quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos  
5 trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião  
6 o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 –  
7 Secretário Geral, a Médica Veterinária Daniele da Costa – CRMV-ES nº.  
8 484; Os Conselheiros Efetivos: Médica Veterinária Maria da Gloria Alves  
9 Cunha – CRMV-ES nº. 264, Médico Veterinário Douglas Severo Silveira –  
10 CRMV-ES nº. 688, Médica Veterinária Virginia Teixeira do Carmo  
11 Emerich – CRMV-ES nº. 568, Médico Veterinário Nézio Faber da Silva –  
12 CRMV-ES nº. 220; E os Conselheiros Suplentes: Médico Veterinário Nildo  
13 Marcelo Milanezi – CRMV-ES nº. 080 que substituiu a Conselheira Efetiva  
14 Médica Veterinária Iliani Bianchi – CRMV-ES nº. 455 e a Médica  
15 Veterinária Bruna Alves Devens – CRMV-ES nº. 1018 que substituiu o  
16 Médico Veterinário Osvaldo Gois de Oliveira Filho – CRMV-ES nº. 163;  
17 **No segundo item da pauta**, leitura, discussão e julgamento da Ata da  
18 Plenária de março, que foi aprovada por unanimidade pelo plenário; **No**  
19 **terceiro item da pauta**, Leitura das correspondências recebidas e  
20 expedidas. Com a palavra o Secretário Geral Zootecnista Alexandre  
21 Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087 que fez as leituras das  
22 correspondências recebidas e expedidas; **No quarto item da pauta**,  
23 Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Relator, o Médico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº. 688 referente aos  
2 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Gisele**  
3 **Pancine Vigna Lacerda – ME – Proc. Adm. nº. 133/2018**, com a palavra  
4 o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Douglas Severo Silveira –  
5 CRMV-ES nº. 688 que assim proferiu seu parecer: *“Este Conselheiro*  
6 *Relator é FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO de registro da Gisele*  
7 *Pancine Vigna Lacerda ME, conforme inciso 1º, do artigo 35 da Resolução*  
8 *1041/2013 com a cobrança de 1/12 da anuidade 2018, de acordo com o*  
9 *parágrafo único do artigo 38 da mesma resolução e dos demais débitos*  
10 *existentes ou que por ventura sejam apurados, com sua devida inscrição*  
11 *em dívida ativa e posterior ajuizamento fiscal”*. Após ampla discussão foi  
12 aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Scheila Carla Barboza – ME**  
13 **– Proc. Adm. nº 72/2018; 1201/2017; 1017/2017; 1191/2016**, com a  
14 palavra o Conselheiro Relator, o Médico Veterinário Douglas Severo  
15 Silveira – CRMV-ES nº. 688 que devolveu o processo e será repassado à  
16 presidência, **3) Cons. Méd. Vet. Xênia Sousa dos Santos Balbino – Proc.**  
17 **Adm. nº. 20/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Médico  
18 Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº. 688 que assim  
19 proferiu seu parecer: *“Este Conselheiro Relator é FAVORÁVEL ao*  
20 *CANCELAMENTO do registro de consultório de Xênia Souza dos Santos, e*  
21 *a cobrança dos débitos existentes ou que por ventura sejam apurados, com*  
22 *sua devida inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento fiscal”*. Após  
23 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **4) Lecy de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 **Souza Custódio – Proc. Adm. nº. 51/2018**, com a palavra o Conselheiro  
2 Relator, o Médico Veterinário Douglas Severo Silveira – CRMV-ES nº.  
3 688 que assim proferiu seu parecer: *“Este Conselheiro Relator é*  
4 *FAVORÁVEL à SUSPENSÃO de registro da Lecy de Souza Custódio,*  
5 *conforme parágrafo 7º, do artigo 39 da Resolução 1041/2013 com a*  
6 *cobrança de 1/12 da anuidade 2018, de acordo com o parágrafo 6º do*  
7 *mesmo artigo, e dos demais débitos existentes ou que por ventura sejam*  
8 *apurados, com sua devida inscrição em dívida ativa e posterior*  
9 *ajuizamento fiscal”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
10 pelo plenário; **No quinto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do  
11 parecer do Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos –  
12 CRMV-ES nº. 087/ZP referente aos processos de cancelamento de  
13 inscrição das seguintes pessoas físicas: **1) Priscilla Alcantara Netto Noia**  
14 **– Proc. Adm. nº. 135/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Zoot.  
15 Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES nº. 087/ZP que assim proferiu  
16 seu parecer: *“Assim, após análise do presente processo e diante ao*  
17 *exposto, este Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO da inscrição*  
18 *do profissional, conf. preconiza a Resolução CFMV nº 1041 em seu Art.*  
19 *15, com a manutenção dos débitos existentes até a data da solicitação. Este*  
20 *é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade  
21 pela plenária, **2) Bruno Hosken Pombo – Proc. Adm. nº. 137/2018**, com a  
22 palavra o Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos –  
23 CRMV-ES nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 *análise do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator*  
2 *é pelo **CANCELAMENTO** da inscrição do profissional, conf. preconiza a*  
3 *Resolução CFMV nº 1041 em seu Art. 15, com a cobrança de 1/12 avos da*  
4 *anuidades de 2018, pois a data de solicitação foi em 30 de janeiro de 2018*  
5 *e cobrança da multa eleitoral 2017 – 2º turno. Este é o meu parecer”.*  
6 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **3) John**  
7 **Luis Monção Araujo – Proc. Adm. nº. 194/2018**, com a palavra o  
8 Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES  
9 nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise do*  
10 *presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*  
11 **CANCELAMENTO** da inscrição do profissional, conf. preconiza a  
12 *Resolução CFMV nº 1041 em seu Art. 15, com a cobrança de 2/12 avos da*  
13 *anuidades de 2018, pois a data de solicitação foi em 08 de fevereiro de*  
14 *2018 e cobrança da multa eleitoral 2017 – 2º turno. Este é o meu parecer”.*  
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4)**  
16 **Priscilla Lamas Brandão – Proc. Adm. nº. 189/2018**, com a palavra o  
17 Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES  
18 nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer: “*Assim, após análise do*  
19 *presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo*  
20 **CANCELAMENTO** da inscrição do profissional, conf. preconiza a  
21 *Resolução CFMV nº 1041 em seu Art. 15, com a manutenção dos débitos*  
22 *existentes até a data e com a cobrança de 2/12 avos da anuidade de 2018,*  
23 *pois a data de solicitação foi em 08 de fevereiro de 2018. Este é o meu*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 *parecer*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela  
2 plenária, **5) Aldo Gasparini Vieira – Proc. Adm. nº. 144/2018**, com a  
3 palavra o Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos –  
4 CRMV-ES nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer: “Assim, após análise  
5 do presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pelo  
6 CANCELAMENTO da inscrição do profissional, conforme preconiza a  
7 Resolução CFMV nº. 1041, em seu art.15, com cobrança de 1/12 avos da  
8 anuidade de 2018, pois a data de solicitação foi em 31 de janeiro de 2018.  
9 Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por  
10 unanimidade pela plenária, **6) Ketellen Silva de Souza – Proc. Adm. nº.**  
11 **134/2018**, com a palavra o Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara  
12 dos Santos – CRMV-ES nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer:  
13 *“Assim, após análise do presente processo e diante ao exposto, este*  
14 *Conselheiro Relator é pelo CANCELAMENTO da inscrição do*  
15 *profissional, conf. preconiza a Resolução CFMV nº 1041 em seu Art. 15,*  
16 *com a cobrança de 1/12 avos da anuidade de 2018, pois a data de*  
17 *solicitação foi em 30 de janeiro de 2018. Este é o meu parecer*”. Após  
18 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária e **7) Paulo**  
19 **Sergio Amaro Freire – ME – Proc. Adm. nº. 63/2012**, com a palavra o  
20 Conselheiro Relator, o Zoot. Alexandre Câmara dos Santos – CRMV-ES  
21 nº. 087/ZP que assim proferiu seu parecer: *“Assim, após análise do*  
22 *presente processo e diante ao exposto, este Conselheiro Relator é pela*  
23 *suspensão do registro, conforme preconiza a Resolução CFMV nº. 1041,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 *mantendo-se os débitos até a data da solicitação, que foi no dia 20 de*  
2 *novembro de 2011. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi*  
3 *aprovado por unanimidade pela plenária; **No sexto item de pauta,***  
4 *Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Relatora, a Médica*  
5 *Veterinária Maria da Gloria Alves Cunha – CRMV-ES nº. 264 referente ao*  
6 *processo de registro da seguinte clínica veterinária: 1) **Cara de Cão***  
7 ***Clínica Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 95/2018,** com a palavra*  
8 *a Conselheira Relatora, a Médica Veterinária Maria da Gloria Alves Cunha*  
9 *– CRMV-ES nº. 264 que assim proferiu seu parecer: “Assim, após análise*  
10 *do presente processo sou por acatar o registro do estabelecimento como*  
11 *clínica médico veterinária, sendo vetado internação de animais com*  
12 *doenças infecto contagiosa. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão*  
13 *foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No sétimo item de pauta,** por*  
14 *ter sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a*  
15 *solicitação de registro da seguinte clínica veterinária: 1) **Centro***  
16 ***Veterinário Cidade Alta Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1990/2015;***  
17 ***983/2017 (Vitória); **No oitavo item de pauta,** por ter sido atendido todos***  
18 *os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação de registro das*  
19 *seguintes pessoas jurídicas: 1) **Espetos Mania Comercial Ltda – ME –***  
20 ***Proc. Adm. nº. 214/2018 (Vila Velha), 2) **Boldt Cargas e Rações Ltda –*****  
21 ***ME – Proc. Adm. nº. 324/2018 (Santa Maria de Jetibá) e 3) **Camila*****  
22 ***Alves Pinto – Proc. Adm. nº. 255/2018 (Mimoso do Sul); **No nono item*****  
23 ***de pauta,** por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 plenário a solicitação de registro dos seguintes consultórios: **1) Cons. Méd.**  
2 **Vet. Larissa Pereira Folador – Proc. Adm. nº. 2140/2017 (Cariacica), 2)**  
3 **Cons. Méd. Vet. Lóren Andrade Silva – Proc. Adm. nº. 221/2018 (Vila**  
4 **Velha), 3) Cons. Méd. Vet. Tatiane Alves Andrade – Proc. Adm. nº.**  
5 **1964/2017 (Cachoeiro de Itapemirim) e 4) Cons. Méd. Vet. Xênia**  
6 **Souza Santos Balbino – Proc. Adm. nº. 105/2018 (Serra); No décimo**  
7 **item de pauta**, por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi  
8 aprovada pelo plenário a solicitação de registro do seguinte  
9 Microempreendedor Individual: **1) Lorrana da Rosa Gomes – Proc.**  
10 **Adm. nº. 1900/2017 (Alegre) e 2) Ana Beatriz Ferreira Magalhães –**  
11 **Proc. Adm. nº. 386/2018 (Serra); No décimo primeiro item de pauta,**  
12 por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a  
13 solicitação de registro dos seguintes produtores rurais: **1) Gerson**  
14 **Marquardt – Sítio Marquardt – Proc. Adm. nº. 373/2018 (Santa Maria**  
15 **de Jetibá) e 2) Josias Erdmann – Sítio Joiciene e Rodolfo – Proc. Adm.**  
16 **nº. 345/2018 (Santa Maria de Jetibá); No décimo segundo item de**  
17 **pauta**, por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo  
18 plenário a solicitação de inscrição primária da seguinte pessoa física: **1)**  
19 **Lucas Nicácio Gomes – Proc. Adm. nº. 387/2018 (São Mateus); No**  
20 **décimo terceiro item de pauta**, por ter sido atendido todos os requisitos  
21 legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação de inscrição provisória das  
22 seguintes pessoas físicas: **1) Wanderson Lopes Andrade – Proc. Adm.**  
23 **nº. 377/2018 (Vitória), 2) Jordana Estevão Ferreira Veniali – Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 **Adm. nº. 378/2018 (Mimoso do Sul), 3) Aluizio Coelho Serafim Filho –**  
2 **Proc. Adm. nº. 379/2018 (Mantenópolis), 4) Bruna Franklin Coutinho –**  
3 **Proc. Adm. nº. 404/2018 (Serra), 5) Jeniffer Adelaide Adão – Proc.**  
4 **Adm. nº. 359/2018 (Cachoeiro), 6) Carolina Melo Salles Machado –**  
5 **Proc. Adm. nº. 365/2018 (Vitória), 7) Mario Santos de Azevedo – Proc.**  
6 **Adm. nº. 340/2018 (Alegre), 8) Leone Barcellos Bull – Proc. Adm. nº.**  
7 **348/2018 (Guarapari), 9) Franklin William de Oliveira – Proc. Adm.**  
8 **nº. 342/2018 (Vila Velha), 10) Silas Garcia Giori – Proc. Adm. nº.**  
9 **329/2018 (Castelo) e 11) Mariana Corrêa Santos – Proc. Adm. nº.**  
10 **363/2018 (Vila Velha); No décimo quarto item de pauta, por ter sido**  
11 **atendido todos os requisitos legais, foi aprovada pelo plenário a solicitação**  
12 **de inscrição secundária das seguintes pessoas físicas: 1) Diogo Garnica de**  
13 **Sousa – Proc. Adm. nº. 360/2018 (Campinas/SP) e 2) Hamilton Alves**  
14 **Netto – Proc. Adm. nº. 332/2018 (Gov. Valadares/MG); No décimo**  
15 **quinto item de pauta, por ter sido atendido todos os requisitos legais, foi**  
16 **aprovada pelo plenário a solicitação de transferência das seguintes**  
17 **pessoas físicas: 1) Danilo Manzini Macêdo – Proc. Adm. nº. 356/2018**  
18 **(CRMV/MG), 2) Yuri Luppi Pimentel – Proc. Adm. nº. 336/2018**  
19 **(CRMV/MG) e 3) Yolanda Christina de Sousa Loyola – Proc. Adm. nº.**  
20 **339/2018 (CRMV/MG); No décimo sexto item de pauta, Deliberação da**  
21 **Prestação de contas do CRMV-ES 2017. Após ampla discussão e análise,**  
22 **o plenário do CRMV-ES deliberou por aprovar por unanimidade as contas**  
23 **do exercício de 2017 desta Autarquia; No décimo sétimo item de pauta,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 **Ofício Circular CFMV nº. 015/2018 – Comunicado acerca do artigo 20**  
2 **do Código de Ética do Médico Veterinário.** Com a palavra o presidente  
3 do CRMV-ES, Dr. José Carlos Landeiro Fraga que fez a leitura do ofício  
4 circular CFMV nº. 20/2018, para ciência do Plenário, acerca do artigo 20  
5 do Código de Ética (Resolução CFMV nº 1138/2016), destacando o voto  
6 do Conselheiro Cícero Araújo Pitombo (aprovado pelo Plenário deste  
7 CFMV por ocasião da 310ª Sessão Plenária Ordinária), cuja conclusão ora  
8 transcrevemos: *“Ao teor do exposto, considerando que a atuação dos*  
9 *Conselheiros se dá de modo colegiado e, ainda, com fins éticos e sociais,*  
10 *não se pode presumir o impedimento de o Conselheiro assumir a*  
11 *responsabilidade técnica de estabelecimentos. Entretanto, em respeito aos*  
12 *princípios da moralidade e impessoalidade, é recomendável, sob o ponto*  
13 *de vista ético, que os Conselheiros, quando diante de situações que*  
14 *envolvam profissionais ou empresas que virtual ou efetivamente concorram*  
15 *com sua atuação, declarem-se suspeitos ou impedidos, de modo a evitar*  
16 *questionamentos e responsabilizações éticas e, inclusive, de improbidade*  
17 *administrativa. Ainda, na linha do que foi exposto no penúltimo parágrafo*  
18 *do Despacho Asjur nº 017/2018, tenho por desnecessária a parte final do*  
19 *artigo 20 do Código de Ética (“ou qualquer função pública que esteja em*  
20 *efetivo exercício”), razão pela qual voto por sua supressão. Por fim, voto*  
21 *pelo encaminhamento do presente posicionamento (caso aprovado pelo*  
22 *Plenário) aos CRMVs”;* **No décimo oitavo item de pauta, Ofício**  
23 **Circular CFMV nº. 014/2018. Solicitação de considerações e sugestões**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 até o dia 26/04/2018 – Minuta de duas resoluções: “Institui e  
2 regulamenta o Cadastro de Instrutores para atuação em processos  
3 éticos-disciplinares” e “Institui e regulamenta a atuação das Comissões  
4 de Admissibilidade de processos éticos-disciplinares”. Com a palavra o  
5 presidente do CRMV-ES, Dr. José Carlos Landeiro Fraga que solicitou que  
6 fosse encaminhado à nova gestão do CRMV-ES para se manifestar; **No**  
7 **décimo nono item de pauta, Ofício Circular CFMV nº. 016/2018.**  
8 **Comunicado com as realizações do CFMV após 100 dias de gestão.**  
9 Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Dr. José Carlos Landeiro Fraga  
10 que fez a leitura do ofício circular CFMV nº. 16/2018, para ciência,  
11 referente as realizações da gestão do CFMV nos primeiros 100 dias; **No**  
12 **vigésimo item de pauta, Ofício Circular CFMV nº. 17/2018. Envio da**  
13 **ata da Câmara Nacional de Presidentes.** Com a palavra o presidente do  
14 CRMV-ES, Dr. José Carlos Landeiro Fraga que comunicou aos presentes  
15 que a ata da Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs  
16 foi encaminhada e está disponível; **No vigésimo primeiro item de pauta,**  
17 **Convite e solicitação de apoio da Anclivepa para o 39º Congresso**  
18 **Brasileiro da Anclivepa 2018.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES,  
19 Dr. José Carlos Landeiro Fraga que solicitou que fosse  
20 encaminhado à nova gestão do CRMV-ES para se manifestar; **No vigésimo**  
21 **segundo item de pauta, Situação da fiscal do CRMV-ES Valéria de**  
22 **Jesus.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Dr. José Carlos Landeiro  
23 Fraga que informou que a Valéria está de atestado por 30 dias – sendo que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 a partir do 16º dia será pago pelo INSS, e aguarda a perícia para a  
2 conclusão ou não do afastamento; **No vigésimo terceiro item de pauta,**  
3 **(Sigilo); No vigésimo quarto item de pauta, Ata da plenária de abril;**  
4 Após a confecção e leitura o plenário do CRMV-ES aprova por  
5 unanimidade a aprovação da ata de abril; **No vigésimo quinto item de**  
6 **pauta, Assuntos Gerais;** Com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.  
7 Douglas Severo Silveira que questiona ao plenário sobre a utilização  
8 corriqueira dos veículos do CRMV-ES pelo secretário geral para  
9 deslocamento pessoal. Solicitando que o assunto seja destaque na ata. Com a  
10 palavra o Secretário Geral Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos –  
11 CRMV-ES nº. 087 que afirmou que usava o carro da autarquia nas vésperas  
12 de plenárias e julgamentos de PEP's, pois reside longe, não possuindo carro  
13 e precisava estar cedo no Conselho para organizar as reuniões. Que  
14 inclusive o presidente tinha conhecimento do uso do carro; **No**  
15 **quadragésimo sétimo item de pauta, Data da próxima plenária.** Em  
16 virtude do encerramento da atual gestão em 11/04/2018, o plenário do  
17 CRMV-ES delibera que a plenária de maio deverá ser agendada pela nova  
18 gestão, que inicia seus trabalhos em 12/04/2018. O Presidente deu por  
19 encerrada a reunião, onde eu, o Zootecnista Alexandre Câmara dos Santos  
20 – CRMV-ES nº 087, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e  
21 aprovada, vai ser assinada por mim e demais conselheiros presentes.

22  
23  
24  
25

---

MÉD. VET. JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –  
CRMV-ES

ATA DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 5 DE  
ABRIL DE 2018

1 ZOOT. ALEXANDRE CÂMARA DOS SANTOS

2

3

4 MÉD. VET. DANIELE DA COSTA

5

6

7 MÉD. VET. VIRGINIA TEIXEIRA DO CARMO EMERICH

8

9

10 MÉD. VET. DOUGLAS SEVERO SILVEIRA

11

12

13

14 MÉD. VET. MARIA DA GLORIA ALVES CUNHA

15

16

17 MÉD. VET. NÉZIO FABER DA SILVA

18

19

20 MÉD. VET. NILDO MARCELO MILANEZI

21

22 MÉD. VET. BRUNA ALVES DEVENS